

MOÇÃO Nº 16.700/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de 52 anos de emancipação política de Licínio de Almeida.

A história de Licínio de Almeida, uma das mais aprazíveis cidades da Bahia, começa com os bandeirantes portugueses que percorreram toda a região onde hoje se localiza o município à procura de ouro e pedras preciosas.

A fama do local se espalhou rapidamente e, no começo do século XIX, agricultores de várias cidades do Estado, em busca de melhores perspectivas de vida, mudaram para a região e foram decisivos para o desenvolvimento da agropecuária.

Com o aumento do número de pessoas, foi fundado o povoado Gado Bravo, nome de uma das mais importantes fazendas do local na época. Aos poucos, surgiu o embrião da futura cidade. As ruas foram pavimentadas e o comércio ganhou impulso. Escolas e postos de saúde começaram a funcionar e as oportunidades de emprego, principalmente no setor agropecuário, atraíram as atenções de moradores de cidades próximas.

Em 1953, o povoado de Gado Bravo foi elevado à categoria de distrito, já com o nome de Licínio de Almeida em homenagem ao engenheiro Joaquim Licínio de Souza Almeida, que prestou grandes serviços à Rede Ferroviária Federal e chegou a ocupar interinamente o Ministério dos Transportes, em 1936.

Licínio de Almeida morou durante muitos anos no povoado e sempre trabalhou pelo desenvolvimento da região. Finalmente, em 1962, o território foi desmembrado dos municípios de Urandi e Jacaraci e transformou-se em cidade.

Cidade pequena, com uma população ordeira e trabalhadora, Licínio de Almeida tem uma economia diversificada, o que dá ainda mais força para o município crescer e absorver a mão de obra que todos os anos entra no mercado.

Em nome da Assembleia Legislativa da Bahia, parabenizo a população de Licínio de Almeida e solicito, após a tramitação regimental, que se dê conhecimento da presente Moção de Congratulações ao senhor prefeito Alan Lacerda Leite, à liderança Cosme Silveira Canguçu, a todos os vereadores e à população em geral.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2014.

Bruno Reis
Deputado Estadual